



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23, 18 de Novembro de 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024.
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Sumula: "Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias. "

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome	
Órgão:	08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	08.001		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
Função:	08.001.12		EDUCAÇÃO	
Subfunção:	08.001.12.364		Ensino Superior	
Programa:	08.001.12.364.008		Programa de Incentivo ao Ensino Superior	
Objetivo:	Custeio proporcional de despesas com transporte coletivo de universitários, administrado por entidade associativa de interesse publico municipal.			
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 23/2022			
Público Alvo:	População em geral			
Justificativa:	Proporcionar redução de custo dispendido pelos universitários que utilizam o transporte coletivo diário entre a cidade de Fênix e as cidades polos de ensino da região ao entorno do município de Fênix.			
Unidade de medida	Unidade			
Valores Iniciais:			R\$ 359.741,39	
Emenda (+):			R\$ 39.971,26	
Valores Propostos:			R\$ 19.985,63	

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

Órgão:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade Orçamentária:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	06.001.10	Saúde
Subfunção:	06.001.10.302	Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM
Programa:	06.001.10.302.0014.2021	Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM
Objetivo:	Financiamento de exames médicos	
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 23/2022	
Publico Alvo:	População em geral	
Justificativa:	Realização de exames médicos necessários para diagnóstico de pacientes	
Unidade de medida	Unidade	
Meta:		
Valores Iniciais:		R\$ 359.741,39
Emenda (+):		R\$ 39.971,26
Valores Propostos:		R\$ 19.985,63

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	10.001.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	10.001.99.999	Reserva de Contingência geral
Programa:	10.001.99.999.0099	Reserva de Contingencia
Projeto Atividade:	10.001.99.999.0099.2.100	Outras Unidades e Medidas
descrição:	Emendas Individuais Impositivas - Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fênix.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:		R\$ 359.741,39
Meta:		1
Emenda(.);		R\$ 39.971,26

Fênix, 18 de Novembro de 2024.


Cilso Benedito Estefani
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A EMENDA

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Wilson José de Paula